



**EDITAL INTERNO Nº 09/2016 – PROPESQ/IFAP**  
**Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Profissional e Tecnológica**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – PROPESQ/IFAP, no uso de suas atribuições, por meio da Comissão de Elaboração de Edital, Portaria nº 1.059/2016/GR/IFAP torna pública, pelo presente Edital, que no período de 03 a 07 de outubro de 2016, estarão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção Interna para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Profissional e Tecnológica**, destinado à capacitação dos professores e técnicos administrativos, em particular os que desenvolvem atividades ligadas ao ensino no IFAP, em atendimento a Lei nº 11.784/2008.

## **1 DO CURSO, DURAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS**

1.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá está em conformidade com o Parecer CNE/CP nº 07/2009, este curso habilita o portador de diploma de graduação não licenciado a exercer o magistério em educação profissional e tecnológica na rede dos Institutos Federais.

1.2 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá é ofertado na modalidade de Educação a Distância - EaD, com **carga horária total de 400 horas**, no período de 12 meses.

1.3 O curso será oferecido nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - *Campus* Macapá.

1.4 O presente Edital oferece **60 (sessenta)** vagas para os servidores docentes e técnico-administrativos do IFAP, sendo **preferencialmente** para os docentes que não possuem licenciatura na sua formação acadêmica. Isto se justifica, tendo em vista que o docente ocupante do cargo de professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, necessita para atuação no nível de educação básica e técnica, de acordo com a Lei nº 11.784/2008, a licenciatura plena ou habilitação equivalente (Parecer CNE/CP nº. 07/2009).

## **2 DA INSCRIÇÃO**

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais, o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas via e-mail para: [propesq@ifap.edu.br](mailto:propesq@ifap.edu.br), com o assunto: Inscrição Pós-Docência, no período de **03 a 07 de outubro de 2016**; com os seguintes documentos digitalizados em formato PDF, em anexo:

A seleção ocorrerá mediante a análise dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido;
- b) Documento oficial de identidade e CPF;
- c) Diploma de conclusão de curso de graduação emitida pelo setor competente, Bacharel ou Tecnólogo e licenciados sem pós-graduação, em nível de especialização;
- d) Histórico escolar de graduação;
- e) Autorização da chefia imediata, concordando com a liberação do candidato para fazer o curso (Anexo II);



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- f) Termo de posse do servidor para comprovação do tempo de serviço na rede federal;
- g) Intenção de pesquisa na área de formação docente para Educação Profissional e Tecnológica (máximo duas laudas) (Anexo III).

### 3 DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo compreenderá apenas uma etapa, que será a Análise Documental, de natureza eliminatória/classificatória com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, regulamentada pelo presente Edital.

3.2 A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* será válida somente para matrícula no período letivo para o qual o candidato foi aprovado.

3.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- c) Não apresentar a documentação exigida.

### 4 DA ANÁLISE DOCUMENTAL E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 A análise de documentos, de caráter eliminatório e classificatório, será feita de acordo com a documentação apresentada pelo candidato, e pontuado de acordo com critérios do Quadro 1;

4.2 A seleção dos candidatos será feita por membros da comissão de Elaboração de Edital, designada por Portaria.

**Quadro 1 - Critérios de pontuação para Análise de Documentos**

Itens	Documentos a serem analisados e pontuados	Pontuação Máxima
01	Docentes que tomaram posse no cargo de Professor com diploma de nível superior em bacharelado, tecnólogo ou engenharia, nos <i>Campi</i> do IFAP.	4,0
02	Docentes que tomaram posse no cargo de Professor com diploma de nível superior em licenciatura sem pós-graduação, em nível de especialização, nos <i>Campi</i> do IFAP.	1,5
03	Servidores Técnico-administrativos com diploma de nível superior em bacharelado, tecnólogo ou engenharia e licenciados sem pós-graduação, em nível de especialização, que desenvolvem atividades ligadas ao ensino, nos <i>Campi</i> do IFAP.	1,5
04	Docentes e Técnico-administrativos de nível superior, que desenvolvem atividades ligadas ao ensino, nos <i>Campi</i> do IFAP, com tempo de serviço superior a 03 (três) anos.	2,0
05	Docentes e Técnico-administrativos de nível superior, que desenvolvem atividades ligadas ao ensino, nos <i>Campi</i> do IFAP, com tempo de serviço até 03 (três) anos.	1,0
<b>Total de Pontos</b>		<b>10,0</b>

4.2.1 A classificação dos candidatos ocorrerá obedecendo a ordem dos seguintes critérios:

- a) Ser docente não licenciado;
- b) Maior tempo de serviço na rede federal como docente;
- c) Maior idade.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

---

4.2.2 A Análise de Documentos será realizada nos dias 10 e 11 de outubro de 2016, conforme indicado no Quadro 2.

### Quadro 2 - Cronograma Geral do Processo Seletivo

<b>Etapas do Processo Seletivo</b>	<b>Data</b>
Inscrição (entrega dos documentos)	03 a 07 de outubro de 2016
Análise Documental	10 e 11 de outubro de 2016
Divulgação do resultado parcial	13 de outubro de 2016
Interposição de Recurso	14 de outubro de 2016
Divulgação da classificação final	19 de outubro de 2016
Matrícula	24 a 27 de outubro de 2016
Previsão para início das aulas	09 de novembro de 2016

4.2.3 A divulgação da nota da Análise Documental será disponibilizada, no dia indicado no Quadro 2, no endereço eletrônico [www.ifap.edu.br](http://www.ifap.edu.br), após as 18 horas.

## 5 DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 O candidato poderá interpor recurso, mediante o preenchimento de requerimento fundamentado, até o dia 14 de setembro, através do endereço [propesq@ifap.edu.br](mailto:propesq@ifap.edu.br), com o assunto: **Recurso Pós-Docência**.

5.2 Critérios de desempate:

- Candidato com mais tempo de exercício no IFAP;
- Ao candidato de mais idade.

5.3 A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada no dia indicado no Quadro 2, a partir das 18 horas, na página do IFAP, na Internet, [www.ifap.edu.br](http://www.ifap.edu.br).

## 6 DA MATRÍCULA

6.1 As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à classificação dos candidatos.

6.2 O candidato classificado que desistir de participar do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, deverá, até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado final, dirigir-se à Coordenação do Curso, no *Campus* Macapá, junto a PROPESQ, para assinar o termo de desistência.

6.3 Os candidatos selecionados farão a matrícula no período de 24 a 27 de outubro, no Registro Acadêmico do *Campus* Macapá.

6.4 O candidato deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos, original e cópia:

- CPF;
- RG;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Residência;
- Título Eleitoral e Comprovante de Quitação Eleitoral;



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

---

- f) Certificado de Reservista, para os Homens;
- g) Requerimento de matrícula, feito em formulário próprio, fornecido pelo Registro Acadêmico – *campus* Macapá;
- h) Diploma de Graduação;
- i) Histórico e Ementas das disciplinas cursadas em pós-graduação (*lato e stricto sensu*), para os candidatos que queiram fazer aproveitamento de disciplina, protocolado junto ao Registro Acadêmico – *campus* Macapá;

6.5 Perderá o direito à matrícula o candidato que não se apresentar no dia e hora marcada pelo Registro Acadêmico – *campus* Macapá, sem justificativa da ocorrência de caso fortuito ou de força maior. A vaga decorrente será preenchida obedecendo à classificação.

## **7 DA REALIZAÇÃO E LOCAL DO CURSO**

7.1 Os encontros presenciais serão ofertados 01 (uma) vez por mês, com 02 (dois) componentes curriculares, em um único final de semana - na sexta-feira das 18h às 22h, sábado das 8h às 12h e 14h às 18h e domingo das 8h às 12h, no *Campus* Macapá.

7.2. Os períodos acima poderão sofrer alterações, mediante justificativa e devidamente informado com antecedência aos participantes do Curso.

## **8 DA VALIDADE**

8.1 Os resultados da seleção ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Profissional e Tecnológica serão válidos para o preenchimento das vagas oferecidas por este Edital.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Serão divulgados, sempre que necessário, retificações, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Profissional e Tecnológica.

9.2 As despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem serão de inteira responsabilidade do servidor.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração de Edital em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Macapá, 20 de Setembro de 2016.

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>Identificação do Candidato</b>		
Nome completo:		
Siape:	Cargo:	Campus:
Nascimento:	CPF:	Nacionalidade:
Identidade:	Expedição:	Órgão:
Endereço Residencial:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	Cel:	
E-mail:		
<b>Formação Acadêmica e Graduação</b>		
TITULAÇÃO	<input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado	
<b>Intenção de Pesquisa no Curso de Pós-Graduação</b>		
Título do projeto de pesquisa:		
O candidato ao preencher e assinar este formulário de inscrição, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores deste processo seletivo, bem como os exigidos para a investidura no Curso de Pós-Graduação em Docência na Educação Profissional e Tecnológica. Declara ainda, que está de pleno acordo com todos os itens do Edital interno nº 09/2016.		

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas são verdadeiras.

Macapá-AP, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**ANEXO II - AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO**

<b>Nome:</b>		
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>SIAPE:</b>
<b>Função:</b>		
<b>Regime de Trabalho:</b>		
<b>Lotação:</b>		

Requerimento de Autorização para realizar inscrição do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação profissional e Tecnológica, a ser realizado durante 12 (doze) meses, de novembro de 2016 a outubro de 2017, com apenas um encontro presencial por mês.

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação profissional e Tecnológica de que trata este edital possui carga horária de 400 horas.

Parecer da Chefia Imediata: ( ) Favorável ( ) Não favorável

Observação:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura da Chefia Imediata

Parecer do Responsável pela Unidade de Lotação: ( ) Favorável ( ) Não favorável

Observação:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Diretor-Geral ou Reitor(a)



## **ANEXO III - INTENÇÃO DE PESQUISA NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**1. Título**

**2. Introdução (Caracterização do Problema)**

**3. Objetivos**

**3.1 Objetivo Geral**

**3.2 Objetivos Específicos**

**4. Hipóteses**

**5. Metodologia**

**6. Resultados Esperados**

**7. Referências Bibliográficas**



**ANEXO IV – REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção para DISCENTE regido pelo Edital n.º 09/2016, realizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito (a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, candidato (a) regularmente inscrito (a) no referido Processo de Seleção para discente, conforme o Edital n.º 09/2016, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção de Discentes para a realização da Pós-Graduação *Lato Sensu*, em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação da (s) seguinte (s) decisão (ões): \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: \_\_\_\_\_

---

---

---

Macapá-AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

---

Assinatura do(a) Candidato(a)